

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO NÚMERO 57/97

De 02 de setembro de 1997.



Constitui Comissão Especial de Vereadores, para conjuntamente com o Comando do Corpo de Bombeiros, apresentar minuta de projeto de lei e seu regulamento, dispondo sobre a criação do Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação do requerimento nº 447/97, de autoria do Vereador JOÃO LUIZ ULTRAMARI, aprovado em sessão ordinária de 04 de agosto de 1997, faz publicar o seguinte

ATO:

Artigo único - Para conjuntamente com o Comando do Corpo de Bombeiros de Araraquara, apresentar a necessária minuta de projeto de lei e seu regulamento, dispondo sobre a criação do Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM) e os apresentem ao Executivo Municipal, a fim de que sejam encaminhados à apreciação da Câmara Municipal, fica constituída a seguinte Comissão Especial de Vereadores:

José Adevair Torrezan - PSD
João Luiz Ultramari - PFL
Elias Damus - PPB
Carlos Roberto Marques - PSDB
Paulo Marques - PL
Edson Antonio da Silva - PT

Câmara Municipal de Araraquara, aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 1997 (mil, novecentos e noventa e sete).

VALDERICO JOE Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM

Diretora Geral